Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 02/05/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Institui na Câmara Municipal de Cascavel a Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo", na forma que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/23
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo" a ser concedida a pessoas físicas ou equipes que se destacaram dentro de sua área profissional com relevantes serviços prestados a segurança pública de Cascavel.

Parágrafo Único: Entende-se como áreas de atuação profissional para fim da outorga da referida medalha as seguintes áreas:

I- Policial Militar
II- Policial Civil
III- Guarda Municipal
IV- Guarda Civil Patrimonial
V- Bombeiro
VI- Policial Rodoviário Federal
VII- Policial Federal
VIII- Policial Penal

Art. 2º Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

I- Não estar respondendo processo criminal
II- Dentro dos últimos 12 meses não ter recebido punição administrativa

Art. 3º A Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo" a ser concedida nos termos deste Decreto Legislativo, deverá conter o seguinte:

I- Nome gravado Honra ao Mérito na Segurança Pública Melissa de Almeida Araújo
II- Brasão do Município de Cascavel
III- Identificação do nome da Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 4º Para fins do disposto no *caput* do art. 1º deste Decreto Legislativo será considerado de grande relevância aqueles profissionais que se destacaram na função de seus serviços na Segurança Pública lotados no município de Cascavel.

Parágrafo Único. Caberá a Comissão de Segurança Pública e Trânsito desta Casa de Leis, avaliar e emitir parecer quanto à relevância dos projetos propostos.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Art. 5º A Câmara Municipal de Cascavel entregará até três Medalhas de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo" por sessão legislativa.

Parágrafo Único. A medalha será entregue em Sessão Solene devidamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 6º A concessão da medalha prevista por esse Decreto Legislativo será feita por meio de Projeto de Decreto Legislativo subscrito por Vereador ou Comissão Permanente e deverá ser aprovado por maioria simples.

Parágrafo Único. Os Vereadores de modo individual ou coletivo, bem como cada Comissão Permanente, poderá ser autor de até dois projetos de decreto legislativo por sessão legislativa.

Art. 7º A confecção das respectivas medalhas ficará a cargo dos proponentes que desejarem outorgar a Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo".

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 25 de abril de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa:

Melissa de Almeida Araújo, natural de Fortaleza no Ceará, nascida aos 27de fevereiro de 1980, ainda criança passou a residir no Estado de São Paulo, na cidade de Bauru, com seus pais Alíria e Luis Coelho, e com os irmãos Célio e Luis filho.

Ainda na adolescência mudou-se para o Paraná, mais especificamente para a cidade de Maringá onde passou a estudar, vindo no ano de 2005 a concluir o curso de Psicologia pela UEM – Universidade Estadual de Maringá/PR.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

No ano de 2006, Melissa assumiu o cargo de Educadora Social no CENSE em Londrina/PR. Em 2008 assumiu o cargo de Psicóloga na Fundação Casa (antiga Febem) na cidade de Iaras-SP. Em novembro de 2010, assumiu o cargo de Especialista/Psicóloga no Sistema Penitenciária Federal, lotada na Cidade de Catanduvas/PR. no sistema penitenciário, Melissa era responsável pela avaliação psicológica dos presos.

Melissa era apaixonada pela sua profissão, tinha como missão a ressocializar os detentos, para que um dia pudessem sair da cadeia e recomeçar a vida longe do crime, acreditava que todo ser humano é passível de ressocialização, foi sempre uma grande defensora dos direitos de todas as pessoas privadas de liberdade.

No dia 25 de maio do ano de 2017 sua trajetória foi interrompida abruptamente. Naquele fim de tarde, ao retornar do trabalho na companhia de seu esposo o Policial Civil Rogério Batistela Ferrarezi, com quem era casada desde o ano de 2004, e do filho de apenas 10 meses de vida, a família foi surpreendida em sua residência por bandidos fortemente armados que passaram a disparar contra os mesmos vindo a atingir tanto Melissa quanto seu esposo, sendo que ela não resistiu aos ferimentos e veio a óbito ainda no local.







